



www.LeisMunicipais.com.br

## DECRETO Nº 2754, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

### QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE EDUCAÇÃO O INSTITUTO SOLEIL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 2.359/2013, alterada pela Lei Municipal nº 2.594/2017 e regulamentada pelo Decreto nº 2.369/2014, alterado pelo Decreto nº 2.679/2017, DECRETA:

**Art. 1º** É qualificado como Organização Social de Educação o Instituto Soleil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Calçada das Gardênias, 21 - Condomínio Centro Comercial Alphaville - Barueri - SP - CEP 06453-051, inscrito no CNPJ sob nº 61.394.763/0001-59, que tem como objetivo a promoção e realização de atividades na área da educação, mediante celebração de contrato de gestão a ser firmado com a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 10 de dezembro de 2018

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

SORÁIA REGINA RIBEIRO  
Secretária Municipal de Educação

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 12/12/2018*

*Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.*